



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
*GABINETE DO PREFEITO*

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

**DECRETO N ° 044/2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recurso **81 – Cofin. Estado** na forma que segue.

<b>Prog. De Trabalho</b>	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Ficha</b>	<b>Suplementação</b>
1801.1030100832.157	3390.39.00	81	36	200.000,00
1801.1030100832.157	3390.91.00	81	87	50.000,00
1801.1030100832.157	3390.32.00	81	88	100.000,00
1801.1030100832.157	3390.30.00	81	91	105.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>455.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de junho de 2021.

**Rodrigo Freire Viana**  
- Prefeito -